Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais Decreta e eu, Sanciono a seguinte lei.

L E I nº 982

Cria vagas de Auxiliar de Administração Geral Ref. I, no Quadro Permanente da Prefeitura.

Art. 1º - Ficam criadas 4 (quatro) vagas de Auxiliar de Administração Geral Ref. I.

§ Único - Para preenchimento das referidas vagas, serão nomeados - por ordem de classificação, os candidatos aprovados no Concurso realizado, conforme o que estabelece o Edital nº 09/82.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1983, na dotação orçamentária 3 1 1 1 .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 30-1.1.82.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

ANISTÁLIO GARCIA RODRIGUES
Prefeito